



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 651, 01 de abril de 2001.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 042, de 06 de agosto de 1993 e Lei Municipal nº 440, de 28 de junho de 2000, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel Barros.

Membros Titulares

Norberto Arno Müller
Angélica de Almeida
Marlon Fischer
Ingrid Schwiderke
Eliane Wendlandt Phillip
Márcia Sausen Hinterholz
Adir Hanke
Elisete Hintz
Oliverson Scherer
Armindo Holler
Ivo Wollmuth
Mauro Soares de Lima

Membros Suplentes

Edelvira Panazzolo
Raquel dos Anjos
Gelson Antônio Worst
Marlene Bussler
Marcelo Treter
Susana Tissot
Deomar Aluisio Maders
Edelei Casalini
Maclóvia Ammar Ammar
Dêlcio Hamm
Dailon Deboni
Edgar Schmorantz

Representação

Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp.
Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp.
Sec.Mun.de Finanças
Agente de Saúde
Agente de Saúde
Classe do Magistério
Escola Miguel Burnier - CPM
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Profissionais da Saúde
Entidades Religiosas
Indústria e Comércio
Associação dos Produtores Rurais

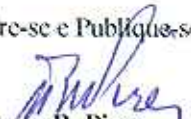
Representação

Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp.
Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp.
Sec.Mun.de Finanças
Agente de Saúde
Agente de Saúde
Classe do Magistério
Escola Miguel Burnier - CPM
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Profissionais da Saúde
Entidades Religiosas
Indústria e Comércio
Associação dos Produtores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianca B. Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan